

**EDITAL Nº 007/2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO**  
**MÉDIO 2017/2**

**DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS TRINDADE** no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas, no período de 22 de maio de 2017 a 30 de maio de 2017, as **inscrições para o Processo Seletivo para Monitores 2017** para o período de agosto a dezembro de 2017, conforme especificado nos itens a seguir. O Processo Seletivo será regido por este Edital e pelo Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070 de 05 de dezembro de 2014.

**1. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	19/05/2017
Período de inscrições na Gerência de Ensino	22/05/2017 a 30/05/2017
Divulgação de inscrições homologadas	31/05/2017
Realização das provas escritas	01/06/2017
Divulgação do resultado preliminar das provas escritas	07/06/2017
Recurso contra o resultado preliminar das provas escritas	08/06/2017
Resultado da prova escrita – final	09/06/2017
Realização das entrevistas	13/06/2017
Divulgação do resultado final	14/06/2017
Recurso contra o resultado final	19/06/2017
Resultado definitivo	20/06/2017

**2. DA VALIDADE**

2.1. O resultado do processo seletivo para monitoria dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2017.

**3. DAS VAGAS – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**

	<b>Disciplinas do Núcleo Comum e do Núcleo Articulador</b>	<b>Quantidade de Monitores</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Professor Solicitante</b>
<b>1</b>	Língua Portuguesa (Redação e Interpretação de Textos)	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Ruth Aparecida Viana da Silva
<b>2</b>	Matemática	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Adriano Cavalcante Bezerra
<b>3</b>	Química (para o 1º ano)	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Sandra Zago Falone
<b>4</b>	Química (para o 2º ano)	01	Estar cursando o 3º ano	Sandra Zago Falone

Disciplinas do Núcleo Técnico		Quantidade de Monitores	Pré-requisito	Professor Solicitante
5	Circuitos Elétricos	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Marcus Vinicius Mota P. da Costa
6	Máquinas e Instalações Industriais	01	Estar cursando o 3º ano	Marcus Vinicius Mota P. da Costa
7	Desenho Técnico	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Wilker Emanuel de Lima
8	Desenho Técnico, Arquitetônico e de Construção Civil	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Aleones José da Cruz Junior
9	Teoria das Estruturas	01	Estar cursando o 3º ano	Geraldo Pereira da Silva Junior
10	Linguagem de Programação	01	Estar cursando o 3º ano	Adson Silva Rocha
11	Programação Básica	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Adson Silva Rocha
12	Lógica de Programação	01	Estar cursando o 2º ou o 3º ano	Rodrigo de Sousa Gomide
13	Desenvolvimento de Aplicativos Móveis	01	Estar cursando o 3º ano	Rodrigo de Sousa Gomide
14	Banco de Dados	01	Estar cursando o 3º ano	Renato de Sousa Gomide
15	Hidráulica e Pneumática	01	Estar cursando o 3º ano	João Paulo Virgílio Marinho Martins

#### 4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

- 4.1. Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos técnicos integrados ao ensino médio no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano.
- 4.2. Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão, falta de motivação e deficiência de conhecimentos.
- 4.3. Criar condições para inserção e iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade.
- 4.4. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem.
- 4.5. Contribuir com novas metodologias de ensino;
- 4.6. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino.
- 4.7. Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular.
- 4.8. Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre estudantes.
- 4.9. Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

#### 5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

- 5.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IF Goiano Campus Trindade.
- 5.2. Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, com média igual ou superior a 7,0.
- 5.3. Dispor de 08 (oito) horas semanais livre, de acordo com o horário da disciplina e do orientador.
- 5.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada, exceto bolsa de auxílio-permanência.
- 5.5. O aluno não poderá acumular o exercício de 02 (duas) ou mais Monitorias de Ensino.
- 5.6. O aluno não poderá estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.
- 5.7. O aluno não poderá estar cursando dependência em qualquer disciplina.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

- 6.1. As inscrições para o candidato à monitoria deverão ser feitas na Gerência de Ensino do Campus Trindade, no horário de funcionamento das **8h às 15 horas**, no período de **22 a 30/05/2017**.
- 6.2. O Candidato deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 6.2.1 A ficha de inscrição conforme anexo I deste Edital, devidamente preenchida.
  - 6.2.2 Declaração de matrícula no ano letivo de 2017.
  - 6.2.3 Histórico escolar.
- 6.3. Não serão aceitas inscrições com documentação pendente.
- 6.4. As inscrições homologadas serão divulgadas pela Gerência de Ensino e no site do IF Goiano - Campus Trindade no dia 31/05/2017.

## 7 DA SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de processo seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída para este fim, instituída pelo Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Trindade.
- 7.2. A seleção será constituída das seguintes fases:
  - a) Prova escrita: caráter classificatório e eliminatório – 0 a 100,0 pontos. O candidato deverá procurar o professor responsável pela respectiva disciplina de interesse para informações sobre o conteúdo para a prova escrita.
  - b) Entrevista com o professor responsável pela disciplina: caráter classificatório – 0 a 100,0 pontos (Formulário Anexo III).
  - c) Média final da disciplina cursada e pleiteada para a monitoria – 0 a 100,0 pontos.
- 7.3. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60,0 na prova escrita.
- 7.4. Em caso de empate, será aprovado o aluno com: a) maior nota na prova escrita; b) maior nota na disciplina; c) maior nota na entrevista. Caso persista o empate, a decisão ficará a cargo do professor da disciplina, que poderá recorrer a uma nova entrevista.
- 7.5. A nota final do processo seletivo para monitoria será composta da média aritmética das notas da prova escrita, entrevista e disciplina cursada e pleiteada para a monitoria.

## 8 DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

- 8.1. A **Prova Escrita** será realizada no dia **01/06/2017** (local e horário a ser divulgado

pela Gerência de Ensino e Núcleo de Apoio Pedagógico).

- 8.2. A **Entrevista** será realizada no dia **13/06/2017** (local e horário a ser divulgado pela Gerência de Ensino e Núcleo de Apoio Pedagógico).

## **9 DOS RESULTADOS**

- 9.1. O resultado final da Prova Escrita será divulgado pela Gerência de Ensino no dia **09/06/2017**.
- 9.2. Os resultados finais da seleção serão divulgados pela Gerência de Ensino no dia **20/06/2017**.

## **10 DOS RECURSOS:**

- 10.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, observando o horário de 07h às 11h e das 13h às 17h no Setor de Protocolo/Gabinete do Campus Trindade. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

## **11 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 11.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 11.2. Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência.
- 11.3. Cumprir as horas semanais de monitoria conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo professor responsável.
- 11.4. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano – Campus Trindade.
- 11.5. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 11.6. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividade de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 11.7. Apresentar controle de frequência e relatório parcial mensalmente ao professor da disciplina, e entregar relatório final no encerramento das atividades de monitoria.
- 11.8. As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

## **12 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL**

- 12.1. Programar, em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a ser atendido.
- 12.2. Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas, apresentando-o às respectivas turmas no início e no decorrer das atividades.
- 12.3. Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 12.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 12.5. Promover reuniões para troca de experiências entre monitor, professor e alunos.
- 12.6. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor, por meio de critérios previamente estabelecidos e que sejam do conhecimento do monitor.

- 12.7. Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 12.8. Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Comissão responsável pela monitoria.
- 12.9. Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Gerência de Ensino;
- 12.10. Encaminhar a frequência mensal e relatórios parcial e final à Comissão responsável.

### **13 TERMO DE COMPROMISSO**

- 13.1. Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão assinar o termo de compromisso (Anexo II) com a Instituição e a Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo IV), onde declararão o comprometimento com a carga horária a ser cumprida, com as atividades que lhe serão confiadas, com a conduta ética que é exigida bem como a ciência que **esta atividade não produz nenhum vínculo posterior entre o aluno e o IF Goiano - Campus Trindade.**

### **14 DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

- 14.1. O Programa de Monitoria remunerado adotará como referência o valor da bolsa correspondente paga pelo CNPq (PIBIC Jr), conforme Lei nº 12.155, de 23/12/2009 e proporcional à carga horária necessária.

### **15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 15.1. Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano.
- 15.2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores em conjunto com a Gerência de Ensino.

Trindade, 19 de maio de 2017.

*Original assinado*  
Júlio César Garcia  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
Campus Trindade

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS TRINDADE**

Edital n° 007/2017

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA**

<b>1. Dados Pessoais</b>			
Nome:			
Endereço:			
Telefone para contato:		E-mail:	
Data de Nascimento: ___/___/___		CPF:	
RG:	Órgão Emissor:	UF	Data Emissão:
<b>2. Identificação no IF Goiano</b>			
Curso:		Ano:	
Disciplina objeto da monitoria:			

Assinatura do aluno \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2017

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS TRINDADE**

Edital nº 007/2017

**ANEXO II**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) do curso \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ ano \_\_\_\_\_, declaro junto a esta Instituição que li e estou de acordo com o edital nº 007/2017/IF Goiano – Campus Trindade, que estabelece os critérios para seleção de monitores para diferentes áreas de estudo, e atendo aos itens 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7 que dispõe sobre não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada, exceto bolsa de auxílio-permanência; não acumular o exercício de 02 (duas) ou mais Monitorias de Ensino, não estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima e não estar cursando dependência em qualquer disciplina. O período vigente desta monitoria será de agosto de 2017 a dezembro de 2017.

Trindade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

---

Assinatura

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS TRINDADE**

Edital n° 007/2017

**ANEXO III**

**QUESTIONÁRIO/ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Disciplina: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PONTUAÇÃO
A. Conhecimento da disciplina (Peso 0,4)	( ) 0. Insatisfatório ( ) 30. Pouco ( ) 60. Médio ( ) 80. Bom ( ) 100. Excelente
B. Capacidade de transmissão do conhecimento (Peso 0,3)	( ) 0. Insatisfatório ( ) 30. Pouco ( ) 60. Médio ( ) 80. Bom ( ) 100. Excelente
C. Linguagem e postura (Peso 0,15)	( ) 0. Insatisfatório ( ) 30. Pouco ( ) 60. Médio ( ) 80. Bom ( ) 100. Excelente
D. Motivação (Peso 0,15)	( ) 0. Insatisfatório ( ) 30. Pouco ( ) 60. Médio ( ) 80. Bom ( ) 100. Excelente
PONTUAÇÃO: (Ax0,4) + ( Bx0,3) + (Cx0,15) + (Dx0,15)	
PONTUAÇÃO FINAL	

Trindade, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2017

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL GOIANO - CAMPUS TRINDADE**

Edital n° 007/2017

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu \_\_\_\_\_ matrícula n°  
\_\_\_\_\_ CPF n°. \_\_\_\_\_, aluno (a) do curso  
de \_\_\_\_\_ desta instituição, declaro que estou ciente e  
concordo com os termos do Edital n° 007/2017, constantes do item **5.3**, que dispõe sobre a  
dedicação de no mínimo **8 horas semanais** para exercício das atividades de monitoria.  
Por ser verdade firmo a presente declaração.

Trindade, \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno monitor